



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 001/2026

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE SOCCER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

A licitante **SOCER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS** interpôs o presente recurso no qual requer a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **100 SPORTS LTDA** para os itens 1, 2, 5 e 6 por considerá-la inexequível.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, todavia, mantiveram-se inertes.

Passo a análise da questão arguida.

Comparando os valores das propostas classificadas em 2º lugar com os propostos pela Recorridera para os itens 1, 2, 5 e 6, conforme demonstrou a Pregoeira, não restam dúvidas de que não há indícios da inexequibilidade, fato que desmotiva a abertura de diligências.

As licitações visam a contratação de propostas vantajosas, e é para que se alcance esse objetivo que são realizados lances nos certames.

Portanto, se as propostas classificadas apresentam valores abaixo do valor médio de mercado, como ocorreu no presente caso, resta claro que o certame cumpriu seu papel de proporcionar à Administração a contratação de proposta vantajosa, e isso não implica inexequibilidade.

Também, conforme demonstrado pela Pregoeira, não há motivo para notificação do Ministério Público, posto que ausentes indícios de irregularidades.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e julgo improcedente o presente recurso.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 05 de fevereiro de 2026

RACLY ARAÚJO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS